



Nº 063/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

Data: 24/08/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização e iluminação com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma FRANCISCO ALBINO DA SILVA FILHO 79837433272, no Valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais);

Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 040/2022-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 24 de Agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carlonecris Martins de Lima
Código Identificador: U0COHU8DY

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DEMOLIÇÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**

LEI MUNICIPAL N.º 253, DE 28 DE AGOSTO DE 2023/CMI.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DEMOLIR PRÉDIO PÚBLICO DA ANTIGA DELEGACIA MUNICIPAL".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber a todos que o Pleno da Câmara de Vereadores aprovou a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a demolir o prédio da antiga Delegacia Municipal, localizado na Avenida Juruá, s/n, nesta cidade.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura executará o serviço de demolição.

§ 2º - O material aproveitável oriundo da demolição poderá ser reaproveitado e/ou destinado para realização de melhorias, consertos e reformas de prédios e vias públicas, bem como doados através de programas habitacionais e sociais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA, em 28 de agosto de 2023.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador: WZY0GHBZG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DEMOLIR PRÉDIO
PÚBLICO DA ANTIGA DELEGACIA MUNICIPAL".

Lei Municipal nº 253/2023-PMI

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A DEMOLIR PRÉDIO PÚBLICO DA ANTIGA DELEGACIA MUNICIPAL".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos que o Pleno da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a demolir o prédio da antiga Delegacia Municipal, localizado na Avenida Juruá, s/n, nesta cidade.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura executará o serviço de demolição.

§ 2º - O material aproveitável oriundo da demolição poderá ser reaproveitado e/ou destinado para realização de melhorias, consertos e reformas de prédios e vias públicas, bem como doados através de programas habitacionais e sociais.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM, em 28 de Agosto de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita do Município de Ipixuna

Publicado por:
Antonio Emanio Ferreira Lima
Código Identificador: E9SH7DURH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 052/17, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023.

Objeto: Fornecimento de material e insumos odontológicos, destinado a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 14 de Setembro de 2023, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023.

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 18 de Setembro de 2023, às 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023.

Objeto: Fornecimento de material de limpeza, destinado a suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 19 de Setembro de 2023, às 09:00 horas.

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varey Herculanu Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacao@ipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 29 de Agosto de 2023.

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlonecris Martins de Lima
Código Identificador: 87JGYZH9L

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO